

PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR PRSTM/SECSTM/DIDOC/COGES/SEBIB

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA (X) ID da Contratação PCA 3565929:

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA (

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

- 1.1. Fornecer material bibliográfico atualizado às unidades do Superior Tribunal Militar (STM), especialmente aos gabinetes de ministro e à Biblioteca do STM.
- 1.2. Frente ao crescimento acelerado da informação e considerando a necessidade de aprimoramento constante do conhecimento devido rápidas obsolescências de teorias, técnicas e práticas jurídicoadministrativas, faz-se essencial aquisição de material a bibliográfico para ampliação e atualização do acervo da Biblioteca e das unidades administrativas, com rapidez e precisão, de forma tempo hábil as demandas informacionais dos ministros, atender assessores, diretores, secretários, gestores e demais servidores do Superior Tribunal Militar.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

2.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais informacionais ao Superior Tribunal Militar, de forma parcelada, disponíveis e comercializados no mercado brasileiro, constituídos de livros impressos, folhetos, dicionários, mapas, normas técnicas e fascículos de revistas avulsos, pelo período de 12 (doze) meses.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

- (X) DECLARO QUE NÃO HÁ O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).
- (X) DECLARO QUE NÃO HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes AQUI).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - whatsapp)) Sim / A verificar X) Não **Eventuais** dúvidas sobre а instrução processual documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421. 3. OUANTIDADE A SER CONTRATADA: 3.1. Por ser uma contratação parcelada e sob demanda variável, não é possível determinar o quantativo de itens adquiridos. 4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES) 4.1. Março de 2024. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS **0U** 5. **SERVICOS RECEBIMENTO DO OBJETO:** 5.1. 1/7/2024. 6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO: Promover a atualização do acervo da Biblioteca do Superior Tribunal Militar. 6.2. Suprir as demandas informacionais dos gabinetes dos ministros, das diretorias, das coordenadorias, das seções e dos núcleos do Superior Tribunal Militar. 7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE: 7.1 Seção de Biblioteca (SEBIB). 8.IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA: 8.1 Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento (DIDOC) Telefone: E-mail: Responsável: (61)Maria Juvani Lima Borges juvani@stm.jus.br 3313-9183 9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (Quando houver, de acordo com XXXX)

Objetivo: Fortalecer a governança segurança dados а de informações.

Iniciativa*: Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

- * A iniciativa pode ser distinguida em:
- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:	
Elemento(s) de Despesa:	

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

- presente **DFD** a Vossa Senhoria, Submeto para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.
- 2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento:

Integrante Demandante: Cosme Fernando Ramalho Sotelino de Moura	Telefone: (61) 3313- 9284	E-mail: cosmefrsm@stm.jus.br
Integrante Técnico : Wilza Rosa da Silva Lima	Telefone: (61) 3313-9284	E-mail: wilza@stm.jus.br
Integrante Administrativo : Jonniery dos Santos Moreira	Telefone: (61) 3313- 9284	E-mail: jonnierysm@stm.jus.br
<pre>Integrante da AGEST (quando for o caso):</pre>	Telefone:	E-mail:

MARIA JUVANI LIMA BORGES

DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

- 1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2°, c/c o § 1° do art. 50, todos da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.
- 2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por MARIA JUVANI LIMA BORGES, DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, em 14/02/2024, às 18:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, **DIRETOR-GERAL**, em 16/02/2024, às 10:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3605127 e o código CRC A47CDB58.

3605127v16

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - http://www.stm.jus.br/